



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA
CONCELHO DE MIRANDELA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro

ATA n.º 2

REFERÊNCIA AO/01/2025

--- Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu na sede da Junta da União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 2 (dois) Assistentes Operacionais – Cantoneiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, nomeado através de deliberação do Executivo da Junta da União das Freguesias, de trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, constituído por: Presidente: Bernardino Manuel Pereira, Presidente da Junta da União das Freguesias de Avantos e Romeu; e Vogais efetivos: José Carlos Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Frechas e Rui Miguel Costa de Sá, Funcionário Público. -----

--- A presente reunião teve como objetivo a verificação dos requisitos de admissão. -----

--- **Verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:** -----

Álvaro José Barreira
Florêncio Dala Paulo Gonçalves
Francisco Alberto Morais
Paulo Jorge Morais Batista
Vitorino dos Santos

-- Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade: -----

- 1- Admitir os concorrentes constantes do ANEXO I, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante, por os pedidos terem sido apresentados dentro dos prazos fixados e se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir. -----
- 2- Demonstrar intenção de excluir os candidatos constantes do ANEXO II, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante, pelos motivos referidos no respetivo anexo. -----

--- Assim, o júri deliberou, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal, conforme estipulado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), por correio eletrónico, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA. Para o efeito, serão utilizados



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA
CONCELHO DE MIRANDELA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro

os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas “Caixas de Entrada” ou caixas de “Spam/Lixo Eletrónico”, devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável e acusar a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art.º 113.º do CPA, se considerar notificado no 5.º (quinto) dia útil posterior ao envio do mesmo. -----

--- Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, os candidatos dispõem de 10 (dez) dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre a intenção de exclusão. -----

--- Assim, os candidatos deverão apresentar o “Formulário para o exercício do direito de Audiência Prévia”, disponível em <https://www.uf-avidagosnavalhoepereira.pt/freguesia/1-recrutamento/0>, com indicação clara do procedimento concursal, com as suas alegações no âmbito da audiência prévia, anexando a documentação que considerem necessária, procedendo ao seu envio para: recrutamento_freguesia.avidagos@hotmail.com. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi, com os documentos anexos, assinada pelos membros do Júri. -----

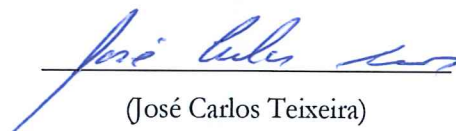
--- Da presente Ata fazem parte dois documentos anexos. -----

O Presidente do Júri



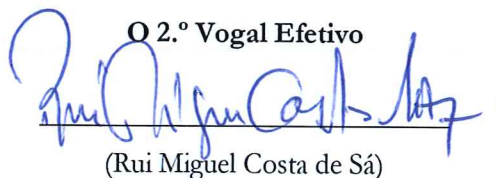
(Bernardino Manuel Pereira)

O 1.º Vogal Efetivo



(José Carlos Teixeira)

O 2.º Vogal Efetivo



(Rui Miguel Costa de Sá)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA
CONCELHO DE MIRANDELA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro

ANEXO I
REFERÊNCIA AO/01/2025

Lista provisória de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Cantoneiro), previsto e não ocupado, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, aberto por Aviso (extrato) n.º 24426/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 190 de 02/10/2025 e BEP código de oferta n.º OE202510/0079.

NOME
Álvaro José Barreira
Francisco Alberto Morais
Vitorino dos Santos

Avidagos, 20 de outubro de 2025



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS, NAVALHO E PEREIRA
CONCELHO DE MIRANDELA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de carreira e categoria de Assistente Operacional – Cantoneiro

ANEXO II
REFERÊNCIA AO/01/2025

Lista provisória de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria geral de Assistente Operacional (Cantoneiro), previsto e não ocupado, conforme caracterização no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira, aberto por Aviso (extrato) n.º 24426/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 190 de 02/10/2025 e BEP código de oferta n.º OE202510/0079.

NOME	Observações
Florêncio Dala Paulo Gonçalves	a)
Paulo Jorge Morais Batista	a)

- a) Não apresentou os documentos essenciais à correta instrução da candidatura, concretamente, o formulário de candidatura e certificado de habilitações literárias, tal como exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura. --

Avidagos, 20 de outubro de 2025